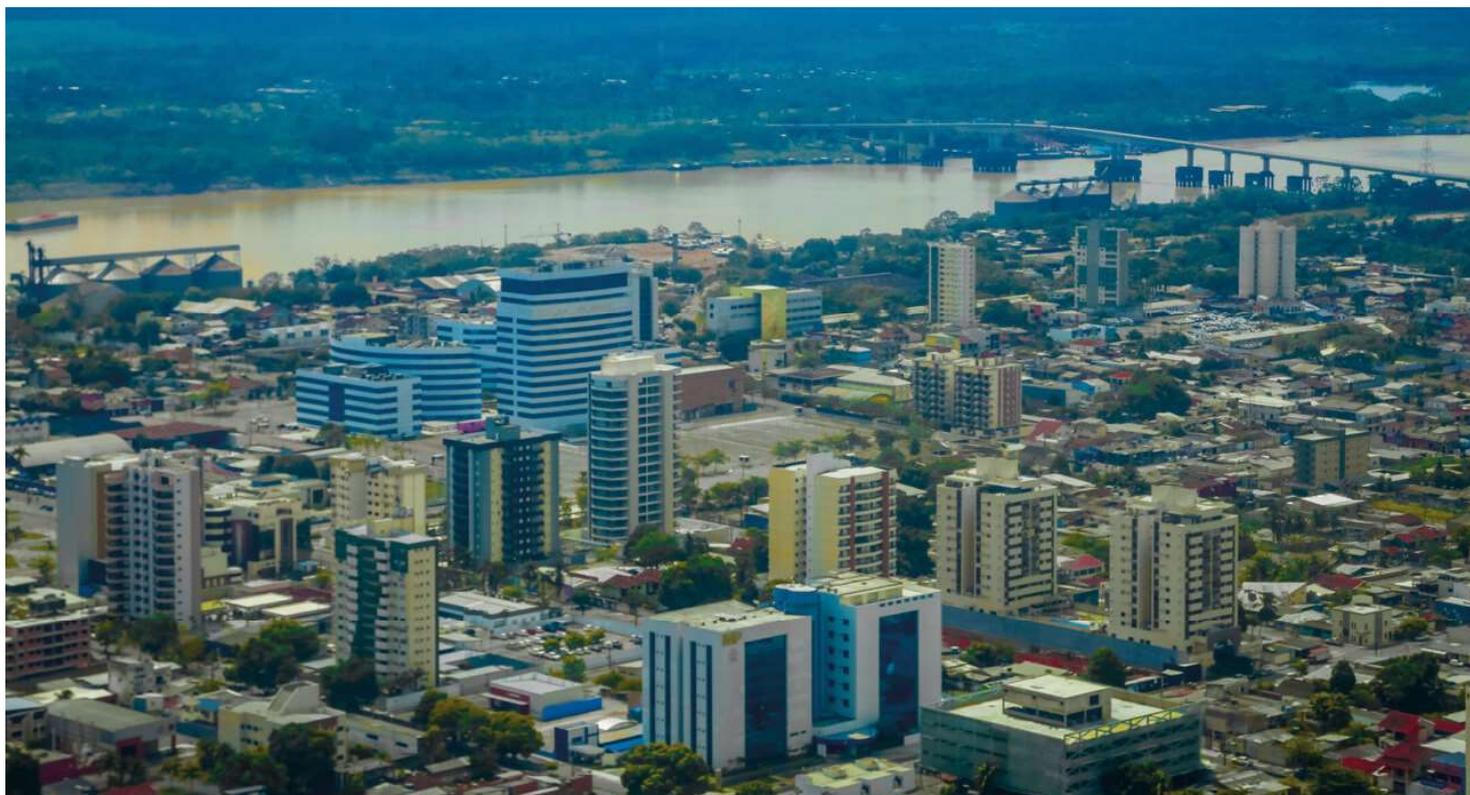


Economia em alta

Rondônia é destaque com o 2º maior crescimento do PIB per capita do Brasil



O Produto Interno Bruto – PIB de Rondônia, que é resultado da soma dos bens e serviços produzidos no Estado, é de R\$ 51,6 bilhões, conforme o último levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente a 2020, resultando em uma média de R\$ 28.722,45 por habitante. Essa média foi recentemente atualizada e divulgada pelo Brasil Index, e aponta crescimento de 13,6% de 2020 para 2022, chegando ao valor de R\$ 32,6 mil. O que torna o Estado o segundo com maior crescimento do PIB per capita do país.

Pág. 03

Governo altera tributação de mercadorias e torna o Estado mais atrativo para negócios

Pág. 05



Opinião

Governo não quer reforma e defende alterações pontuais

O PT, historicamente alinhado ao corporativismo dos servidores, rechaça a proposta de reforma administrativa que está no Congresso. O governo se viu obrigado a discutir alternativas, em meio à continuada pressão de Lira, mas declarações de ministros indicam que o Executivo defenderá, no máximo, alterações pontuais na legislação.

A ministra de Gestão e Inovação, Esther Dweck, tem defendido que as regras do funcionalismo precisam de ajuste, mas não apoia o fim da estabilidade dos servidores. Uma das propostas em discussão é um pacote “fatiado” de medidas que envolvem o setor público, sem apresentação de emenda constitucional.

Após reunião de ministros na terça-feira (5) para discutir formas de responder à demanda por racionalização do Estado, a ministra classificou de “muito ruim” a PEC 32. Questionado, Haddad também não quis não se comprometer com a reforma administrativa.

Segundo ele, o governo estuda formas de “modernização do Estado”, defendendo aprimoramento nas regras para concursos públicos e também a aprovação do projeto de lei para limitar os “supersalários” no serviço público, emperrado no Senado desde 2021, após pressão do Judiciário. “Temos conseguido avançar com muitas questões, podemos conseguir com o projeto também”, disse Haddad a jornalistas.

Para Barros, apesar das resistências internas, há chances de a reforma administrativa prosperar, com o Congresso chamando para si a responsabilidade. Ele vê o momento como ideal, em razão da necessidade de renovação do quadro funcional do setor público.

Segundo estudo da Ryo Asset, com uma versão conservadora de reforma que afetasse apenas futuros servidores, a economia aos cofres públicos poderia ser de até R\$ 180 bilhões nos próximos dez anos.

“É um volume que começa pequeno e vai ganhando corpo a cada ano, com a aposentadoria dos atuais servidores”, explica. Barros diz que o governo deveria aproveitar os próximos concursos para estabelecer a nova regra. “Se não mudar agora, a atual despesa será estendida por mais 40 anos”, alerta.

Você sabe o que é Residência Terapêutica? Psiquiatra fala sobre sua importância

Você já ouviu falar em Residência Terapêutica? Trata-se de um lar para pacientes com doenças mentais crônicas que, por conta de suas condições, não podem viver sozinhas. De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), 1 bilhão de pessoas vivem com algum transtorno mental no mundo, como depressão, ansiedade, transtorno bipolar, esquizofrenia, entre outros, variando de intensidade e gravidade.

“Existem pessoas que precisam de cuidados regulares e permanentes, mas nunca dentro de um hospital, local em que o cuidado não pode ser prolongado, permanente. A Residência Terapêutica é uma instituição que tenta individualizar o tratamento e suprir a necessidade de famílias que, muitas vezes, não têm tempo nem condição de cuidar desses pacientes”, comenta o Dr. Ariel Lipman, médico psiquiatra e diretor da SIG Residência Terapêutica.

Nesses lares, o paciente vive com muita qualidade, sendo acompanhado por médicos e enfermeiros, liberdade para sair caso o quadro da doença permita, além de comodidades do dia a dia. No entanto, as residências terapêuticas ainda geram muitas dúvidas e é até desconhecida por muitos e até certo tipo de preconceito e é por isso que o psiquiatra cita alguns mitos e verdades.

É muito importante esclarecer que Residência Terapêutica não é a mesma coisa que hospital psiquiátrico. “Hospitais psiquiátricos são locais em que as pessoas

com transtornos mentais ficam internadas depois de algum episódio de crise, podendo ser internação voluntário ou não”, explica o Dr. Lipman. “Já nos casos das residências, é uma opção de moradia para as pessoas, depois dessas internações, que não dão conta da própria vida e seus familiares não podem dar esse cuidado devido ao trabalho, por exemplo”, completa.

Vale frisar também que a pessoa na Residência Terapêutica não está internada, lá é o local em que ela mora e pode sair para passear, trabalhar, ir ao cinema, exercitar-se, ou seja, levar uma vida normal.

Essas moradias são uma forma de ressocializar os pacientes psiquiátricos, oriundos de internações de longa permanência, ou seja, o conceito de Residência Terapêutica é ressocializar pacientes psiquiátricos que permaneceram por muito tempo em hospitais psiquiátricos e agora precisam voltar à realidade.

“A moradia configura-se como uma moradia assistida, definida assim pelo Ministério da Saúde, com oferta de cuidados diários em saúde mental nas questões de ressocialização relacionadas ao morar”, comenta o especialista.

O pensamento de moradores de Residências Terapêuticas tenham sido abandonados por familiares e amigos pode ser comum em um primeiro momento, mas não é verdadeiro, muito pelo contrário. “Procurar um lar para uma pessoa com um transtorno mental grave é uma forma de cuidar e garantir a segu-

rança desse paciente, já que nas residências eles recebem cuidados que os familiares podem não dar conta de ter”, explica o psiquiatra.

Assim como alguns filhos procuram asilos para seus pais por falta de tempo ou estrutura para os cuidados necessários, os familiares podem encontrar nas moradias a segurança de saber que seus parentes estão sendo assistidos por profissionais.

Existem diversos tipos de transtornos mentais: depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar, demência e dependência química, entre muitos outros. Alguns deles são mais graves do que os outros e podem aparecer em níveis diferentes em cada indivíduo. “Alguns transtornos psiquiátricos são controlados apenas com terapia, outras com medicações. Muitas doenças, quando tratadas de maneira correta, não tiram a autonomia de uma pessoa em morar sozinha, o que significa que não existe a necessidade de procurar uma RT. Por isso, cada caso é avaliado individualmente”, explica ele.

Vida normal

Essa pode ser uma grande dúvida, mas a resposta é que sim, esses residentes levam uma vida normal ou muito próxima da normalidade. Como estão sendo tratadas e com a doença controlada, podem trabalhar, sair, ir ao mercado, praticar esportes e fazer tudo que uma pessoa que não tem nenhum transtorno mental faz.

Sig Residência Terapêutica

CRESCIMENTO ECONÔMICO

Rondônia tem o 2º maior crescimento do PIB per capita do Brasil

O Produto Interno Bruto – PIB de Rondônia, que é resultado da soma dos bens e serviços produzidos no Estado, é de R\$ 51,6 bilhões, conforme o último levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente a 2020, resultando em uma média de R\$ 28.722,45 por habitante. Essa média foi recentemente atualizada e divulgada pelo Brasil Index, e aponta crescimento de 13,6% de 2020 para 2022, chegando ao valor de R\$ 32,6 mil. O que torna o Estado o segundo com maior crescimento do PIB per capita do país.

A nova pesquisa traz um mapa com a atualização do PIB per capita de todos os estados brasileiros, no qual, o valor decorrente da produção econômica nas áreas de agronegócio, indústria e serviços de cada estado foi dividido pela quantidade de habitantes registrada pelo IBGE em 2022. Entre as 27 unidades federativas, 24 tiveram acréscimos no PIB per capita. Os maiores foram no Amapá, com mais 17,6%, Rondônia, com 13,7% e Distrito Federal, com 8,5%. Ainda, conforme a pesquisa, Rondônia tem o maior PIB per capita da região Norte, com R\$ 32,6 mil, seguido do Amazonas (R\$ 29,4 mil),



PIB é um indicativo importante do crescimento de 13,6% na economia de 2020 para 2022

Tocantins (R\$ 29,4 mil), Roraima e Amapá, ambos com R\$ 25,1 mil; e o Pará (R\$ 26,6 mil).

ATRATIVOS

O PIB per capita em crescimento sinaliza que o Estado é um ótimo lugar para instalação de negócios. “Seguimos comprometidos com a missão de promover uma gestão cada vez mais responsável com a entrega de políticas públicas, que resultem em ações e serviços que beneficiem a população. Nosso Estado é composto por pes-

soas que querem aproveitar aquilo que Rondônia tem para dar: oportunidade. Com isso e somando a uma gestão responsável, ainda vamos avançar mais no desenvolvimento”, ressaltou.

A pesquisa também aponta aumento de 4,28% do PIB per capita nacional, que subiu de R\$ 35,9 mil para R\$ 37,4 mil, no período. A evolução da economia rondoniense passa por uma série de fatores. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – Sedec tem desenvolvido políticas

públicas para o fomento da empregabilidade, atraído investimentos e inovação para Rondônia, com o objetivo de melhorar cada vez mais o ambiente econômico com foco no bem-estar da população.

O Estado recebeu reconhecimento do Tesouro Nacional de triplo A em solidez fiscal, nota máxima nos três indicadores de Capacidade de Pagamento – Capag, e alcançou a menor taxa de desemprego do país, sendo ainda o estado que mais emprega jovens.

VENHA SE DIVERTIR, VOCÊ E SUA FAMÍLIA NO FANTÁSTICO E ESPERADO!!!

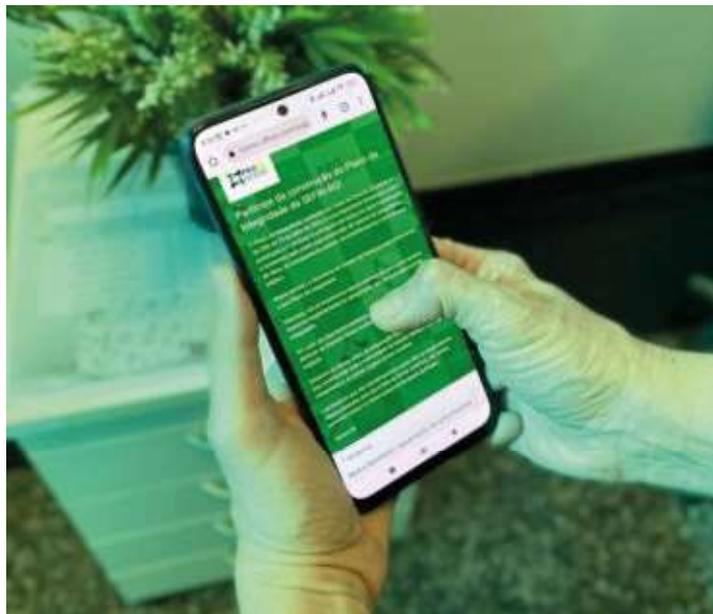
NAVIO PIRATA

ASSOCIE-SE JÁ
(69) 4141-5050
@f tenisclubepvh

Secretaria de Finanças elabora Plano de Integridade com a participação da população

Com o objetivo de fortalecer ainda mais a transparência no serviço público, a Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia – Sefin está avançando em ações governamentais de acordo com o Programa Rondoniense de Integridade – Proin, aderido em novembro de 2021. Dessa forma, população poderá participar de forma ativa em soluções para que sejam sempre mantidas as medidas éticas e de conduta no serviço público.

Até o dia 30 de setembro, a população no Estado terá a oportunidade de participar da construção do Plano de Integridade da Sefin, uma importante ferramenta para a prevenção e o combate à corrupção em todas as modalidades e contextos. A adesão e participação das pessoas é essencial para a identificação de pontos de atenção, sugestões e preocupações, contribuindo para que o Programa Rondonien-



se de Integridade na Sefin alcance seus objetivos de forma mais abrangente e eficaz.

Nesta etapa de construção a Sefin está fazendo um chamado ao cidadão para dar opinião quanto às medidas a serem implantadas para prevenir que casos considerados como práticas de

corrupção, fraudes e subornos sejam evitados, além de melhorar a qualidade dos serviços prestados.

ADESÃO E PARTICIPAÇÃO

O coordenador do Proin, Douglas da Hora, enfatizou a importância da participa-

ção ativa da população no Programa Rondoniense de Integridade. “O engajamento dos cidadãos é vital para fortalecermos nossas práticas éticas e de transparência. A participação da população ajuda a identificar pontos de melhoria e a manter o governo ainda mais eficiente, promovendo assim uma administração mais justa e confiável para todos”, enfatizou.

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha a participação da população pode fazer a diferença na criação de medidas para prevenir fraudes e corrupção.



Programa “Mais Produção/Calcário” leva benefícios a produtores rurais de Nova Mamoré e Guajará-Mirim

O Governo de Rondônia busca maneiras de beneficiar os pequenos e médios produtores rurais do Estado, visando impulsionar a economia local e promover o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri, está sendo realizado o transporte gratuito de calcário aos 52 municípios, por intermédio do programa Mais Produ-

ção/Calcário, com recurso do fundo Proleite.

Os municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim foram beneficiados com um total de 1.152 toneladas de calcário, atendendo à demanda de 41 produtores rurais cadastrados no programa. Para realizar o transporte, foram utilizadas 27 carretas, sendo 14 para Nova Mamoré e 13 em Guajará-Mirim, a entrega ocorreu na quarta-feira (30).

É importante ressaltar que, o transporte foi custeado pelo Governo de Rondônia, representando um investimento de R\$ 486.770,69 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos). Essa ação demonstra o compromisso do Governo com o fortalecimento da agricultura familiar e a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.

Para o governador Marcos Rocha, essa ação contribui não somente para o fortalecimento da agricultura familiar, mas também à geração de renda e a fixação do homem no campo. “O apoio do Governo às demandas do setor rural, como no caso do transporte do calcário, é fundamental para garantir a sustentabilidade e o sucesso dessas atividades”, salientou.

O DESCOMPLICADOR

SE O CLIMA VAI MUDAR E ESQUENTAR, QUEM DIZ É A PREVISÃO. MAS COMO O CLIMA MUDA A SUA FATURA, A GENTE EXPLICA.

CLIQUE E DESCOMPLIQUE

energisa

Governo de Rondônia altera tributação de mercadorias e torna o Estado mais atrativo para negócios

Decreto do Governo de Rondônia publicado nesta quinta-feira (31), no Diário Oficial, traz mudanças na tributação de mercadorias e impulsiona a economia

O Decreto 28.385, criado pelo Governo de Rondônia e publicado no Diário Oficial, nesta quinta-feira (31), traz mudanças na tributação de mercadorias para tornar o Estado mais atrativo para negócios a fim de avançar no desenvolvimento econômico. Desta forma, exclui operações com mercadorias do âmbito da substituição tributária – ST; reduz os percentuais da Margem de Valor Agregado – MVA em operações e amplia benefícios fiscais de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços – ICMS nas operações com suíno em pé e produtos resultantes de seu abate.

O governador de Rondônia, Marcos Rocha destacou que, as mudanças fazem parte do compromisso do Governo de estabelecer uma política fiscal voltada à simplificação da tributação, considerando que a Administração Tributária rondoniense possui, além de corpo técnico qualificado e especializado, tecnologias que garantem a fiscalização das operações, de forma a impedir a evasão fiscal e inadimplência tributária.

“Rondônia se desenvolveu muito nos últimos anos, temos a menor taxa de desemprego do Brasil, uma economia que avança, colocamos nosso Estado no mapa nacional, e estamos em busca de conquistar mais mercados internacionais. A simplificação da tributação que o Governo está fazendo torna Rondônia um Estado mais atrativo para negócios, o que gera mais empregos, mais renda e melhor qualidade de vida para a população”, afirmou o governador.

REFRIGERANTE, ENERGÉTICO, ÁGUA E PNEUMÁTICOS

O regime de substituição tributária, que permite o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços – ICMS antecipado, foi excluído das operações de algumas mercadorias em Rondônia.

A exclusão da substituição tributária é referente às operações com água mineral, refrigerantes, cerveja sem álcool e energético, que entra em vigência a partir de 1º de outubro de 2023; e ainda operações com pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha, que entra em vigência



a partir de 1º de setembro. Com isso, a cobrança do imposto passa a ser de forma gradual. Essas mercadorias passarão a ser gravadas pelo ICMS no regime normal de débitos e créditos.

BEBIDAS QUENTES

Outra medida contemplada pelo decreto altera a Margem de Valor Agregado – MVA das bebidas quentes, com o objetivo de tornar a carga tributária do Estado alinhada com a média regional, assim a MVA passará ao percentual de 53,63%, a partir de 1º de setembro de 2023.

A mudança é considerada essencial para não prejudicar a produção e o crescimento econômico regional, e é indispensável para manter um ponto de equilíbrio entre arrecadação tributária e estímulo à atividade econômica, a fim de criar um ambiente favorável aos negócios.

SUÍNOS

O instrumento legislativo, ainda reduz a partir da data de publicação do decreto, a base de cálculo nas operações internas com suínos em pé, destinados para abatedouros localizados no estado de Rondônia, de modo que o ICMS devido corresponda a 0,1 (um décimo) da Unidade de Padrão Fiscal – UPF/RO por animal, com base no Convênio ICMS 108, de 4 de agosto de 2023.

Os estabelecimentos que optarem por esse benefício, gozarão de isenção

nas operações subsequentes de carnes e miúdos frescos comestíveis resultantes do abate de suíno.

REMESSAS POSTAIS

O decreto também estabelece redução da base de cálculo do ICMS nas operações de importações realizadas por remessas postais ou expressas, de forma que a carga tributária seja equivalente a 17%, a partir da data de publicação do decreto.

Esse percentual será uniforme para todos os estados da Federação, sendo etapa necessária para a implementação do plano de conformidade dos Estados e da União com os e-commerce globais.

A uniformização da tributação visa simplificação do sistema, celeridade ao processo de importação, competitividade à produção nacional; a estimular, desse modo, a geração de renda e emprego e coibição da prática de ilícitos.



Criação de suínos terá incentivo

Usina de Asfalto do DER trabalha em duas frentes de serviços no município de Ji-Paraná



Usina de Asfalto do DER executa pavimentação de trecho da RO-133 em Nova Colina

A Usina de Asfalto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, em Ji-Paraná, está trabalhando em duas frentes de serviços. Além dos trabalhos de recuperação asfáltica na área urbana do município o DER está fazendo a pavimentação de mais um trecho da RO-133, no distrito de Nova Colina.

De acordo com o gerente da Usina de Asfalto do DER, Odair Berguer, na última semana de agosto foram concluídas a pavimentação de cerca de 250 metros em frente ao posto da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de

Rondônia – Idaron e a restauração de um trecho de 550 metros na entrada do distrito, somando aproximadamente 800m de asfalto novo.

Para o governador Marcos Rocha, o trabalho do DER é proporcionar vias trafegáveis para maior segurança no transporte da produção dos agricultores do Estado. A RO-133 é uma das principais rodovias estaduais, atravessando Rondônia ao longo de mais de 600 quilômetros em diversos municípios do Estado. “As ações não param e o DER tem desenvolvido um trabalho fundamental para o es-

“Mercado Verde” é tema de apresentação na 83ª reunião do Conder

Segmento que tem atraído inúmeros investimentos e que possui um potencial de crescimento, o “Mercado Verde” tem como definição o desenvolvimento, capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das futuras gerações. Este foi o tema de apresentação de abertura da 83ª reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – Conder, que ocorreu com a presença de conselheiros, representantes de instituições e autoridades do Governo de Rondônia, na segunda-feira (4), no auditório Rosilda Shockness, do Palácio Rio Madeira – PRM, em Porto Velho.

O governador em exercício, Sérgio Gonçalves afirmou que tem

sido um tema cada vez crescente, e a intenção é estar em conexão com as possibilidades e caminhos para a região. “Temos a certeza de que vamos avançar com o ‘Mercado Verde’, e para isso, precisamos promover debates, nivelando o conhecimento, ouvindo quem atua neste eixo, para que possamos executar uma política pública dentro do Governo de Rondônia, tendo aderência à realidade daqueles que a gente quer impactar”, considerou.

O “Mercado Verde” possui resultados que apontam para a expansão, tendo como fatores: a mudança cultural dos consumidores, exigindo maior responsabilidade social e ambiental das empresas, além da mudança cultural dos empresários.

coamento da produção agrícola atuando firme na recuperação das estradas e garantindo melhor trafegabilidade”, salientou.

A Usina de Asfalto do DER conjuntamente à Secretaria Estadual de Obras e Serviços Públicos – Seosp, também está atuando na recuperação asfáltica nas ruas de Ji-Paraná, que está recebendo a instalação da rede de coleta de esgoto, obra fundamental para a melhoria das condições de saneamento básico urbano. Será instalada uma rede de mais de 300 quilômetros de tubulação de coleta de esgoto, além da construção de Estação de Tratamento.

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAÍSO – RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1223/2023, a despesa com “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DOS TIPOS MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS” em favor das seguintes empresas: 1) MARTELLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 15.749.688/0001-84, no valor de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais); 2) A. PAZINATO MARINGÁ - 04.352.905/0001-81, no valor de R\$ 200.580,00 (duzentos mil, quinhentos e oitenta reais); 3) HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI - 05.258.798/0001-90, no valor de R\$ 47.403,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais); 4) R.E. DA SILVA E SILVA LTDA 29.765.537/0001-24, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); 5) CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA - 41.947.390/0001-99, no valor de R\$ 181.951,00 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais); 6) CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - 42.753.718/0001-07, no valor de R\$ 27.624,00 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais); 7) VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA 36.063.652/0001-12, no valor de R\$ 29.247,80 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); 8) GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A 77.941.490/0001-55 no valor de R\$ 16.889,60 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos. Valor total homologado de R\$ 515.475,40 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Alto Paraíso-RO, 01 de setembro de 2023.

HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 40/CMCJ/2023.

CANDEIAS DO JAMARI – RO, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a interrupção de férias de servidores da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO”.

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e que dispõe o art. 70 da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997.

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, desta Câmara Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: “As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público”;

RESOLVE:

Artigo 1º - FICAM INTERROMPIDAS a partir do dia 05/09/2023, as férias do servidor **EDSON GABRIEL FEITOSA PAULI**, matrícula nº. 543, no cargo comissionado de **CHEFE DE PATRIMÔNIO E MANUNTEÇÃO – CPM/CDS-2**, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.

Artigo 2º – As férias de que trata o caput deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 15/08/2023.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO AUSSEMI DE LIMA ALMEIDA
Vereador Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 218 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na SEMEG, desta Prefeitura Municipal;

Considerando o Ofício nº 733/SEMEG/2023.

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: “As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público”;

RESOLVE:

Art.1º -FICAM INTERROMPIDAS de 01 a 30 de setembro de 2023 as férias da servidora abaixo relacionada, para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-los.

Ord.	Nome	Período Aquisitivo	Mês de Gozo
11654	LARISSA CRISTINA CARVALHO TENORIO	01/09/2022 a 31/08/2023	A DEFINIR

Art.2º – As férias interrompidas devem ser preferencialmente remarçadas para data não superior ao próximo período aquisitivo

Parágrafo Único– Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal nº 100/97, já ter sido pago no mês de **agosto de 2023**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ONOFRE DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº216/2023 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2023

“A Comissão de Recebimento e Certificação será composta por no mínimo 3 (três) membros, tendo como função realizar o ateste do material recebido na unidade competente, devendo ser observado no ato”.

I. -A responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos pela **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEI**.

II. - A Comissão deve sempre que realizarem o acompanhamento do recebimento, informar ao Setor de Gestão da CGM, a situação levantada para que, de forma conjunta, possam realizar o efetivo controle e a averiguação devida ao cumprimento do objeto.

III. - É atribuição da Comissão, solicitar a empresa que repare, corrija, ou substitua o objeto constate no termo de referência/contrato/nota de empenho em que constate defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou do material empregado, inclusive, com autonomia para rejeitar, no todo ou em parte, o serviço ou fornecimento que estiver em desacordo com o quanto previsto.

IV. - Recebimento e ateste de documentação fiscal física (Nota Fiscal, Fatura, Recibo);

V. - Emissão de Termo de Recebimento Provisório do material recebido;

Nos últimos meses, as secretarias da Prefeitura de Candeias do Jamari têm instituído suas portarias de comissão de recebimento, publicando-as por meio do Gabinete do Prefeito junto ao Diário Oficial dos Municípios.

Por fim, considerando que urge a necessidade da **mudança de alguns membros**, definição e formalização do ato, despacho o presente documento para apreciação e definição, por parte de Vossa Senhoria, dos nomes que deverão compor a comissão de recebimento e fiscalização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito a ser composta pelos servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO
Heloi Pimenta Albuquerque	Nº 5244	Presidente
Pedro Herminio Santos de Oliveira	Nº 9091	Membro
Jonatan Emanuel Barros Pereira	Nº 5249	Membro

Respeitosamente.
Ciente:

EMANUEL SILVIO CARLOS BEZERRA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 7622

Aprovado:
ANTÔNIO ONOFRE DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023

Processo Administrativo: 0001809.22.05-2023

OBJETO: Liberação de Ata de Registro de Preço 027 /2023, Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos Permanentes mediante nota de empenho para futura e eventual contratação na aquisição, os quais visam atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde mencionadas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde vinculadas à **Secretaria Municipal de Saúde** de Candeias do Jamari, visando assim garantir a continuidade dos atendimentos pelas unidades de saúde. A aquisição é estimada para atender um período de 12 (doze) meses, através do PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2023, oriundo do processo administrativo 3460/2022.

EMPRESA DETENTORA:
EMPRESA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 11.674.540/0001-77
Requisição: 003/2023
Valor R\$ 8.180,00 (oito mil e cento e oitenta reais).
Informamos que o Valor Total dessa Ordem de Fornecimento (Requisição) OF 003 R\$: **8.180,00 (oito mil e cento e oitenta reais)**.

Liberação da ATA DE SRP Nº 027/2023, em favor da empresa detentora da ata: **EMPRESA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 11.674.540/0001-77**. Com base nas normas constantes da Lei nº. 8.666/93 art. 15 e suas alterações, Decreto nº 212, de 09 de Setembro de 2009 e suas alterações e em conformidade com as disposições.

Candeias do Jamari – RO, 04 de setembro de 2023.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL
Gerenciador do SRP

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 212 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

Considerando o Processo Administrativo nº 1525/2023 e PARECER PGM Nº 478/2023 favorável.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses, a Servidora Municipal **IETE VIEIRA TEIXEIRA, cad. 4628**, Cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.

Art.2º- A referida Concessão trata-se do 4º (quarto) período aquisitivo de quinquênio de 02/06/2018 a 01/06/2023, a serem gozados nos meses de **setembro, outubro e novembro de 2023**.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtirá seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO ONOFRE DE SOUZA
Prefeito

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – RO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 060/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1962/2023, a despesa com “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA ATENDER A 1º EXPOALTO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER (SEMTUR)”, em favor da seguinte empresa: 1) G. N. DE ARAUJO EIRELI - 08.117.757/0001-71. Valor total homologado de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Alto Paraíso-RO, 05 de setembro de 2023.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 217 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

Considerando o Processo Administrativo nº 3258/2023 e parecer jurídico favorável.

Considerando ainda o Requerimento nº838/SEMUSA/2023 de 24/07/2023, solicitando o cancelamento do gozo de Licença Prêmio a pedido do servidor.

RESOLVE:

Art.1º- **CANCELAR**, a pedido do servidor, o gozo de a Licença Prêmio por 03 (três) meses, concedidos através da Portaria nº112 de 27 de abril de 2023, com seguinte:

PROC T P	SERVIDOR	MAT	Quinquênio	MÊS DE GOZO
838/2023/SEMUSA	ROSIMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA	5046	2012 a 2017	Agosto, setembro e outubro de 2023.

Art.2º- A referida Licença Prêmio trata-se do 2º (segundo) período aquisitivo de quinquênio para gozo em data oportuna.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtirá seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/08/2023.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

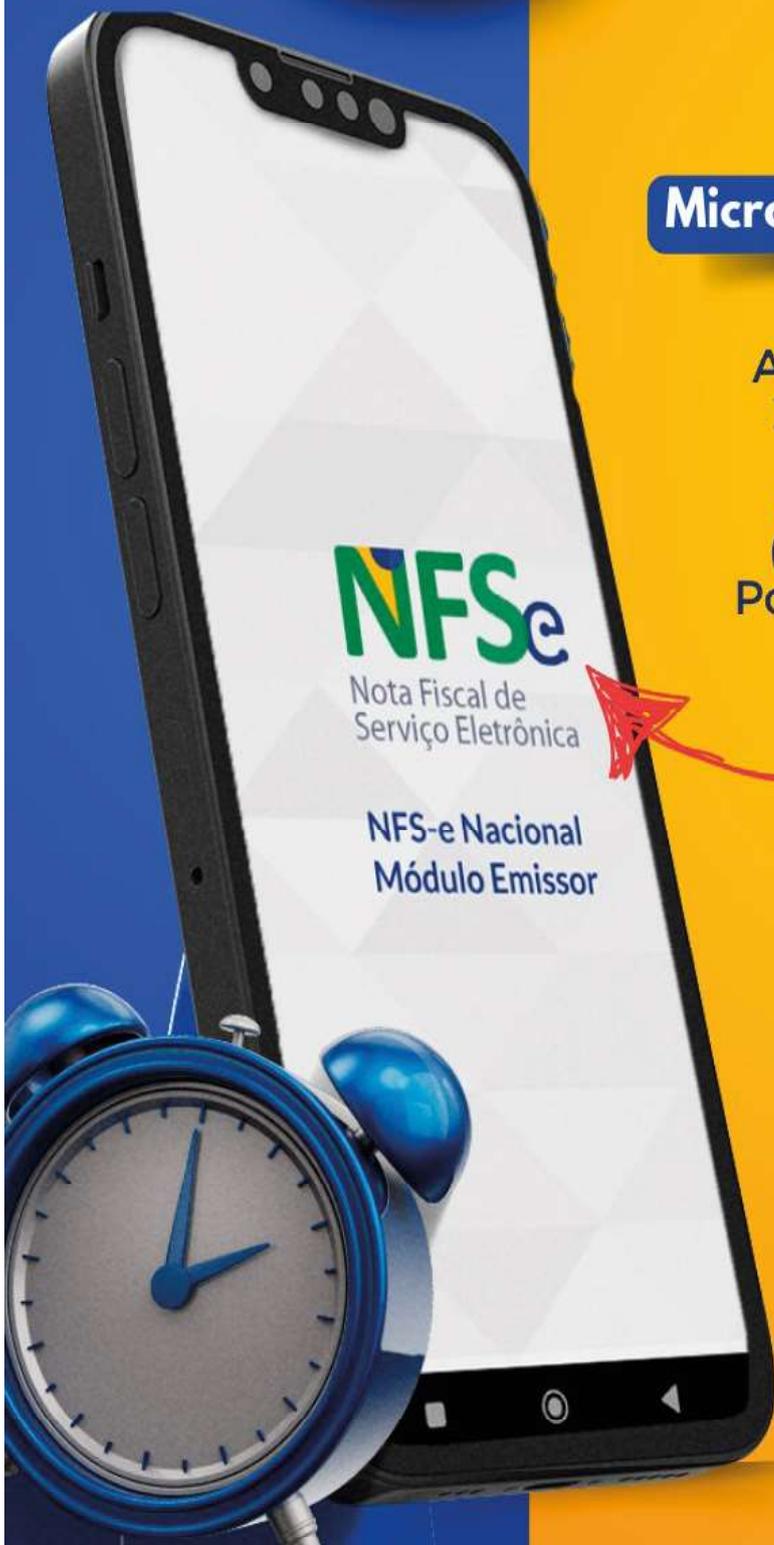
ANTONIO ONOFRE DE SOUZA
Prefeito



Atenção MEI

Microempreendedor Individual

A partir de 1º de setembro de 2023, todos os MEIs deverão realizar a emissão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônica (NFS-e) exclusivamente pelo Portal Nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica..



NFS^e
Nota Fiscal de
Serviço Eletrônica

NFS-e Nacional
Módulo Emissor

Não serão mais emitidas notas fiscais pelo sistema webservice da Prefeitura de Ariquemes, e passará a utilizar o padrão nacional, que pode ser acessado pelo portal gov.br/nfse ou pelo aplicativo "NFSe Mobile".

 PREFEITURA DE
ARIQUEMES



SEMFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA